



GRUPO PARLAMENTAR

Asssembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Sessão 1632
Delegação
05.02.03
03.03.19

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE  
19, 03, 2003  
Jf

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R., a Dapluu  
03.03.19

Requerimento Nº 1908/IX (1a) - AC

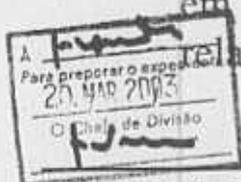
Assunto: Centros de Hemodiálise

Os doentes crónicos insuficientes renais (IRC), pelas características de que se reveste a patologia de que são portadores, encontram-se numa situação excepcional, o que justifica que lhes sejam proporcionados meios que possibilitem um acesso mais fácil às unidades de diálise.

Porém, são conhecidas das pessoas envolvidas na área do acompanhamento e tratamento da insuficiência renal crónica, e também do público em geral, a situação de degradação física de muitas unidades de hemodiálise públicas e privadas no nosso país. A sobrelotação dos centros é geral e alguns deles não cumprem os padrões mínimos de qualidade para o nível de cuidados de saúde para que estão vocacionados.

Sendo inquestionáveis estes tratamentos como garante da qualidade de vida dos doentes, os mesmos devem ser prestados em centros que reúnam todas as condições.

Assim, e por ser do interesse público, os Deputados abaixo assinados ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vem requerer ao Ministro da Saúde que informe, relativamente ao distrito de Setúbal:



- 1)- Quais os centros de hemodiálise, públicos e privados, que estão em funcionamento?
- 2)- Dos referidos centros de hemodiálise, quais os que se encontram devidamente licenciados?
- 3)- Mais se solicitam os relatórios (síntese) efectuados pelas Comissões de Verificação Técnica, aos centros de hemodiálise, públicos e privados, do Distrito de Setúbal.

Assembleia da República, 19 de Março de 2003

Os Deputados

*Clara Carneiro* (CLARA CARNEIRO)

Pedro do O'Raivos

*Pedro do O'Raivos*

Pedro Rosue

*Pedro Rosue*

BRUNO VITORINO

*Bruno Vitorino*